

RESOLUÇÃO ANA Nº 113, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

Documento nº 02500.058393/2021-78

Estabelece os preços unitários para o cálculo da cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União para o exercício 2022.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO - ANA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 135, inciso III, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução ANA nº 104, de 8 de outubro de 2021, torna público que a DIRETORIA COLEGIADA, em sua 839ª Reunião Deliberativa Ordinária, realizada em 15 de dezembro de 2021, considerando o disposto no art. 4º, da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, na Resolução CNRH nº 192, de 19 de dezembro de 2017, e com base nos elementos constantes do processo nº 02501.003757/2017, resolveu:

Art. 1º Estabelecer que o cálculo da cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União para o exercício 2022, realizado com base nos mecanismos e valores definidos pelo CNRH, será efetuado considerando os preços unitários da tabela abaixo.

**Preços Unitários de Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos de Domínio da União, Exercício 2022**

Tipo de uso	Unidade	Bacias Hidrográficas						
		Rio Paraíba do Sul <sup>1</sup>	dos Rios PCJ <sup>1</sup>	Rio São Francisco <sup>1</sup>	Rio Doce <sup>1</sup>	Rio Paranaíba <sup>2</sup>		Rio Verde Grande <sup>1</sup>
						usos gerais <sup>3</sup>	usos rurais <sup>4</sup>	
Captação de água bruta	R\$/m <sup>3</sup>	0,0276	0,0161	0,0142	0,0476	0,0373	0,0049	0,0135
Consumo de água bruta	R\$/m <sup>3</sup>	0,0552	0,0323	0,0283				0,0270
Lançamento de efluentes	R\$/kg de DBO	0,1932	0,1613			0,1988	0,1988	0,0947
	R\$/kg				0,2535			
	R\$/m <sup>3</sup>			0,0014				
Transposição de bacia	R\$/m <sup>3</sup>		0,0242		0,0635			

(1) IPCA/IBGE (nov/20 a out/21): 10,67%.

(2) IPCA/IBGE (jan/21 a out/21): 8,24%.

(3) abastecimento público, consumo humano, indústria, mineração, outros.

(4) irrigação, criação animal e aquicultura tanque escavado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

(assinado eletronicamente)  
CHRISTIANNE DIAS FERREIRA